

ATA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2021, DO 1º ANO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, REALIZADA DIA 7 DE MAIO DE 2021.

Aos sete (7) dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021), no Plenário da Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, às dez (10) horas, reuniram-se os senhores Vereadores sob a Presidência do senhor Vereador Hemerson Soares da Costa, que convocou o senhor Vereador Benedito Martins, para fazer leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada e após a leitura, o senhor Presidente convocou o senhor Vereador Alair Reis, para assumir interinamente a 2ª Secretaria da Mesa pela ausência da vereadora Maria Francisca. Após composta a Mesa o senhor Presidente convocou o vereador Alair Reis para fazer a chamada dos senhores Vereadores para verificação de quorum. Responderam presente os seguintes Parlamentares: ALAIR REIS, ANA FARIAS, ANTONIO CARLOS, BENEDITO MARTINS, HEMERSON SOARES, ORLANDO JÚLIO e PAULO CÍCERO. Esteviram ausentes os vereadores Manoel Aviz e Maria Francisca, justificaram. E como havia número legal de Parlamentares no Plenário, o senhor Presidente declarou ABERTA A SESSÃO LEGISLATIVA e convocou a senhora Vereadora Ana Farias, 1ª Secretária da Mesa, para fazer a leitura da Ata da Sessão Legislativa anterior, após lida a Ata foi submetida em Discussão e como não houve contestação a Ata foi submetida em votação sendo aprovada sem alterações. E em seguida a senhora Vereadora 1ª Secretária, fez a leitura do Expediente. Correspondências recebidas: Requerimento de nº 06/2021, de autoria do senhor vereador Hemerson Soares, requer junto ao senhor Prefeito Municipal de Quatipuru, a pavimentação asfáltica da rua 2 de junho no Centro de Boa Vista e rua Benjamim Constant, distrito de Boa Vista. Expediente de nº 142/21, do Executivo Municipal de Quatipuru, encaminhou projeto de lei nº 010/2021. Datado de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento anual do município de Quatipuru para o ano de 2022. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação de leis, Terras, Obras e Desenvolvimento Urbano, sobre os projetos de leis nº 01, 02 e 03/2021, que dispõem sobre a concessão de títulos de doação de área de terras ao senhor Leandro Silva da Rosa. Na Íntegra. Comissão de Justiça. Cabe a esta Comissão, manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental da proposição e da técnica legislativa, nos termos do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatipuru. Os presentes projetos de leis estão em perfeita coesão com o artigo 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatipuru, pois foi redigido com clareza, em termos explícitos e concisos, bem como respeitando a estrutura básica de uma lei, tudo em conformidade com os artigos 3º e 11 da Lei Complementar nº 95/1998, que trata sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Os presentes projetos visam autorização do Poder Legislativo para doação de bem imóvel, localizados na rodovia PA/446, s/nº Imbaúba, loteamento Kabico, distrito de Boa Vista, município de Quatipuru, ao senhor Leandro Silva da Rosa. Diante do exposto, resta, claro que os projetos de leis se encontram apto à tramitação, tanto em seu aspecto formal quanto material, estando em perfeita harmonia com os dispositivos da Constituição Federal, Constituição estadual e Lei Orgânica do Município. Assim, ante a constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, voto pela admissibilidade dos projetos de leis 1, 2 e 3/2021 e no mérito pela suas aprovações. Câmara Municipal de Quatipuru, Sala de reuniões em 14 de abril de 2021.. Assinou vereador Antonio Carlos Reis dos Santos – Relator. Conclusão da Comissão. Comissão Permanente de Legislação e Justiça, em sessão realizada, dia 14 de abril de 2021, por unanimidade decidiu acatar o voto do relator pela admissibilidade dos projetos 1, 2 e 3/2021 e no mérito pela suas aprovações na íntegra. Câmara Municipal de Quatipuru, em 14 de abril de 2021. Assinaram os Vereadores: Manoel Costa de Aviz – Presidente. Antonio Carlos Reis dos Santos – Relator e Benedito Araújo Martins – Membro. Comissão de Terras: Cabe a esta Comissão Permanente de Terras, manifestar-se sobre proposições que envolvam alienação, permuta e doação de bens imóveis do município,

planejamento urbano, ocupação e uso do solo urbano, dentre outros assuntos envolvendo a urbanização local, nos termos do artigo 35, § 2º da Lei Orgânica do município de Quatipuru. Os projetos visam autorização do Poder Legislativo para doação de bens imóveis, localizados na Imbaúba, s/nº, loteamento Kabico, distrito de Boa Vista, município de Quatipuru, ao Sr. Leandro Silva da Rosa. Diante do exposto, voto pelas aprovações dos projetos de Leis. Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, sala de reuniões, em 29 de abril de 2021. Assinou o vereador Orlando Júlio da Silva – Relator da Comissão. Conclusão da Comissão. Comissão Permanente de Terras, Obras e Desenvolvimento Urbano, em sessão realizada no dia 29 de abril de 2021, por unanimidade decidiu acatar os votos do relator pelas admissibilidades dos projetos de leis nº 01, 02 e 03/2021 e no mérito pelas suas aprovações na íntegra. Câmara Municipal de Quatipuru, em 29 de abril de 2021. Assinaram os Vereadores. Paulo Cícero da Silva Reis – Presidente; Orlando Júlio da Silva – Relator e Maria Francisca de Sousa Silva – Membro. E como não havia mais correspondências para ser lida, o senhor Presidente concedeu espaço para que os Vereadores inscritos fizessem seu pronunciamento. Com a palavra os seguintes: BENEDITO MARTINS (REP), disse, se reporta sobre a situação da obra do para-mar de Boa Vista, pelo fato da firma construtora está com dificuldades devido a Prefeitura não vir cumprindo com a parte de jogar aterro e mais porque o recurso está atrasado e diante do fato, o vereador apela ao senhor Presidente da Casa que intensifique apóio no sentido de conversar com o senhor Prefeito Municipal para que seja feita os serviços que a prefeitura deve fazer e mais que o recurso seja logo liberado para o término da obra. O vereador, apela para a prefeitura providenciar os reparos na iluminação pública, fato que o povo fica cobrando. Também o vereador se reporta sobre a falta de medicamentos na secretaria de saúde para os hipertensos, espera que sejam providenciados tudo isto. O vereador, sauda todas as mães de nosso município, deseja muita paz, saúde e felicidades a todas, principalmente sua mãe e sua esposa. Era o que tinha a dizer. O vereador PAULO CÍCERO (DEM), falou o seguinte: esclarece que esteve no distrito de Boa Vista, mais propriamente na rua Benjamim Constant, na oportunidade os moradores cobraram, os serviços de energia elétrica, uma vez que foram colocados postes de iluminação pública e faltou fazer a fiação e diante desta situação, o vereador apela a secretaria municipal de obras para fazer os serviços de fiação para aqueles moradores ter sua energia boa, uma vez reclamam que lá a energia oscila muito e queima seus aparelhos. A mesma coisa acontece na rua do paulista e esperamos que sejam feitos os serviços necessários, a gente sabe que é obrigação da Equatorial energia fazer estes serviços, mais não faz e é o jeito apelar para a prefeitura fazer. O vereador cita que na rodovia para Boa Vista, há problemas de árvores seus galhos estarem encostando na fiação elétrica e pode causar danos e isto é serviço da equatorial, mais ela não cumpre e então apelamos que a prefeitura se possível faça estes serviços de podagem, assim como seja feitos reparos de trocas de luminárias, o povo está reclamando muito que sua rua está escuro. O vereador comenta também, que vai apurar devidamente o fato de que o carro de apóio do Cumarú, não atendeu um morador local que fraturou o braço e precisou do carro para levá-lo para ser atendido em um hospital, vai apurar direito. O vereador na oportunidade deseja a todas as mães de nosso município um dia de muitas felicidades e que todas as mães sejam abraçadas no dia em que se festeja o dia das mães. Era o que tinha a dizer. E como não havia mais vereadores inscritos para se pronunciar o senhor Presidente encerrou este horário e iniciou a Ordem do Dia, quando submeteu em discussão o requerimento de nº 06/2021 de sua autoria, porém antes passou a Presidência para a vereadora 1ª Secretária. E após, submeteu em votação as matérias em pauta. O Requerimento de nº 06/2021 de autoria do vereador Hemerson Soares, foi APROVADO. Os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação de Leis, Terras e Desenvolvimento Urbano sobre os projetos de leis nº 01,02 e 03/2021 de Concessões de Títulos de doações de área de terras, ao senhor Leandro Silva da Rosa, foram APROVADOS. O senhor Presidente atendendo solicitação do senhor vereador Alair Reis, concedeu dois minutos para

fazer comunicação inadiável. Com a palavra o vereador ALAIR REIS, disse. Na oportunidade é muito gratificante falar em Mães, pois estaremos festejando neste domingo o dia das mães. E deseja a todas um feliz dia, sua esposa, sua mãe a mãe e esposas dos companheiros, e mães de nosso município, que tenham paz, e muita prosperidade nas suas vidas, São mulheres guerreiras. E como nada mais havia a ser tratado o senhor Presidente encerrou a Sessão legislativa, desejou a todos ótimo final de semana e desejou a todas as mães de nosso município um feliz dia das mães. E convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão, dia 14 de maio do corrente ano. Eu, Benedito Leolito da Silva Júnior, lavrei esta Ata depois de lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presentes. Cidade de Quatipuru, estado do Pará, em 7 de maio de 2021.

Presidente: Henriques Sousa da Costa
1º Secretário: Marciano Alves Pereira
2º Secretário: Maria Francisca
Vereador: Osvaldo Rufino de Sousa
Vereador: Rubedo Augusto Martins
Vereador: Alair Reis Ferraz Mendes
Vereador: Antonio Carlos Reis do Carmo
Vereador: Manoel Costa de Azevedo
Vereador: _____